

Decreto nº 1167/2022

Altera o horário de expediente do Poder Executivo do Município de Sentinela do Sul, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal.

Decreta:

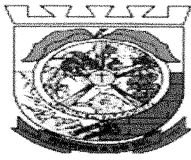
Art. 1º - Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos deste Decreto.

§1º O horário de expediente, nos dias referidos no caput deste artigo, será:

- I** - Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: até às 15h;
- II** - Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: até às 12h;
- III** - Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: até às 11h.

§2º A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito Municipal e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente terão o horário de expediente das 07h30min até às 11h30min, quando os jogos forem realizados às 13h.

§3º As escolas da rede municipal de ensino seguirão as orientações e normativas proferidas pela Secretaria Municipal de Educação, visto que as escolas seguem o calendário escolar.



Município de
Sentinela do Sul
Gestão 2021-2024

Art. 2º - A compensação será feita pelos servidores no período de 1º de dezembro de 2022 até dia 30 de março de 2023, durante 01 (uma) hora por dia útil, de acordo com o horário das Secretarias.

Art. 3º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às repartições públicas municipais que exercem serviços indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2022.



José Flávio Raphaeli Trescastro

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Alissa Strassburger de Oliveira

Advogada Pública